



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 062/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE DE DECLARAM:

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, situada na Avenida Alphaville, nº 199, Condomínio Alphaville, Paralela, Salvador/BA, neste ato representada pelo **SR. ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, portador do documento de identidade nº 71849726, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 080.060.085-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2018.0003767-08, resolvem aditar o **contrato PGE062/2018**, celebrado em 03 de dezembro de 2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2020 e término em 02/12/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 121.741,32 (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN P/A/OE	Função	Subfunção	Programa
06.101 2000	03	122	502
Região/planejamento Tipo de recurso orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Empresa**, em 09/11/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 10/11/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 10/11/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 10/11/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00023979651** e o código CRC **DBF52C5D**.

COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI CNPJ N°: 23.411.706/0001-41. ITENS: 005 E 006. VALOR: R\$ 1.675,00. 2) ULTRA MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ N°: 18.192.961/0001-00. ITEM: 007. VALOR: R\$ 4.914,00. ITENS DESERTOS: 001, 002, 003 e 004. VALOR GLOBAL: R\$ 6.589,00 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 29 de outubro de 2020.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a). André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 055/2020, para o objeto supramencionado. Salvador, 09 de novembro de 2020. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

## CONTRATOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### GABINETE DO GOVERNADOR

##### RESUMO DO CONTRATO 07/2020

Processo nº 014.1519.2020.0002044-36 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador-Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 59.988,60 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2020 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestora do Contrato: Eliana Galvão Bandeira, Matrícula nº14.278.529-9 e Fiscal: Mariana Passos de Almeida Viana, Matrícula nº14.474.936-2. Data da Assinatura: 03.11.2020.

#### GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL Nº03/2020

Processo: nº 014.1505.2020.0002855.03. Distratante: Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Distratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Objeto: Rescisão Consensual do Contrato nº 03/2020 com fundamento no art. 168, II da Lei Estadual nº. 9.433/05. Data da assinatura: 03.11.2020

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2020

Processo nº 014.1510.2020.0002121-74 - Contrato nº 12/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em elevadores, com reposição eventual de peças e acessórios. Valor global anual estimado de R\$51.675,96 (cinquenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Sílvia Carla Muniz Barreto, matrícula: 14.647.561-8 e Fiscal do Contrato: Neidejane Bispo dos Santos, matrícula: 9203038-4. Data da Assinatura: 10.11.2020.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 047/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001367-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: TITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Objeto: Alterar o parágrafo quarto, da cláusula primeira do contrato, considerando a situação de calamidade publicada no Decreto Nº 19.551 de 20 de março de 2020, especialmente considerando os parágrafos § 1º e 2º do Art. 3º e designar 01 posto de vigilância diurno armado - 84 horas e 01 (um) posto de vigilância noturno armado - 84 horas para retorno ao exercício das atividades na sede da PGE, com efeito retrooperante a 01 de outubro de 2020, finalizando os efeitos dos Termos Aditivos 02 e 03, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 062/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0003767-08

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 03/12/2020 e término em 02/12/2021, no valor global estimado de R\$ 121.741,32 (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

##### Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 041/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0019265-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: AUTOCLIP SERVIÇOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01 para a seguinte redação: "A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de 23/09/2019 a 22/09/2020, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados. Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)", retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO ECT MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Processo SEI nº 009.0281.2020.0013925-47. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (malote). Valor Estimado: R\$ 29.343,60 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05.11.2020. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 098/2020. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0002; Ação (Projeto/Atividade): 04.122.502.2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 04.11.2020.

#### APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO S/Nº ASSINADO EM 01/09/2020

Processo SEI nº 009.0231.2020.0031829-21. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Dr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado do Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, RESOLVE expedir a presente APOSTILA, para alteração do Anexo II - Da relação de unidades consumidoras e dotação orçamentária, do Contrato, s/n, assinado em 01/09/2020, celebrado entre a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, com a intervenção do Estado da Bahia através da Secretaria da Administração-SAEB, atendidas em baixa tensão, incluindo a ação 23.122.303.451-4. Assinatura: 10.11.2020.

UNIDADE	CONCESSIONÁRIA	NÚMERO DO CONTRATO	CNPJ UNIDADE
BAHIATURSA	COELBA	S/N	22.459.419/0001-49

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário Da Administração

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI: 049.4642.2019.0003331-22 1. Credenciante: Departamento Estadual de Trânsito; 2. Credenciado: INFOCUSWEB TECNOLOGIA E NEGÓCIOS S/A CNPJ: 04.870.413/0001-88. Objeto: Autorização para que a CREDENCIADA exerça, no Estado da Bahia, serviços de gestão de pagamentos das multas de trânsito e demais débitos relativos aos veículos pertencentes ao Estado da Bahia, disponibilizando aos infratores e/ou proprietários de veículos, alternativas para quitar seus débitos, através dos cartões de crédito e débito, à vista ou em parcelas mensais, com a regularização da situação dos veículos, na forma da Resolução Nº 619/2016, alterada pela Resolução Nº 697, de 10 outubro de 2017, ambas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e da Portaria Nº 409/2018, do DETRAN/BA. 4. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial. 5. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2018.

Processo SEI nº.: 049.4643.2019.0001179-15. Locatário: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; Locador: Reginaldo Barbosa; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado no município de Serrolândia, para o funcionamento da RETRAN, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a contar de 22.10.2019, sendo o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do instrumento ora firmado. Assinatura: 10.11.2020 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

www.egba.ba.gov.br

